

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1597/2015

São Roque, 20 de julho de 2015.

Prezado Senhor,

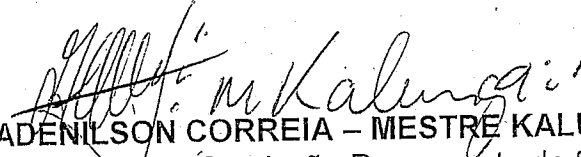
Tendo em vista as recentes notícias, divulgadas em âmbito nacional nas mídias impressas, eletrônicas e televisivas, que dão conta da atuação de falsos médicos na Santa Casa de São Roque, e na condição de Presidente da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal, CONVIDO Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos à esta Comissão, no próximo dia 22 de Julho de 2015, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, na Câmara Municipal, às 09h00min.

Requeiro ainda que, por ocasião da reunião, apresente à Comissão cópia do contrato firmado entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia e a empresa Innova para a prestação de mão de obra tercerizada de médicos, e seus respectivos aditamentos.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RECEBI
Data 20/07/15
Ass.: Piedade


ADENILSON CORREIA - MESTRE KALUNGA
Presidente da Comissão Permanente de Saúde

Ao
Ilustríssimo Senhor
SIDNEY MUNIZ SANTANA
MD. Interventor da Santa Casa de Misericórdia de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSr 20/07/2015 - 11:25:11 05152/2015/les



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade "Sotero de Souza"

Rua Santa Izabel, 186 – Centro – São Roque/SP – Fone (11) 4719-9360

CNPJ: 70.945.936/0001-70

São Roque, 21 de julho de 2.015.

Ao

Sr. Vereador ADENILSON CORREIA – MESTRE KALUNGA

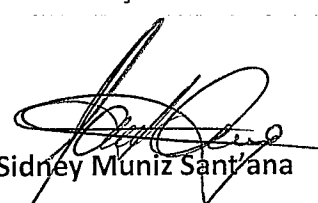
Ref: OFÍCIO VEREADOR N° 1597/2015

Prezado Senhor

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE – HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA, Entidade Filantrópica sob intervenção do Município da Estância Turística de São Roque através do Decreto n.º 7.972 de 8 de julho de 2014 e Decreto n.º 7.976 de 11 de julho de 2.014, inscrita no CNPJ/MF n.º 70.945.936/0001-70 e no CNES n.º 2.082.721, estabelecida na Rua Santa Izabel n.º 186, Vila Santa Izabel, na cidade de São Roque/SP, representada por seus Interventores **SIDNEY MUNIZ SANT'ANA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.212.248-06 e **JORGE HENRIQUE HADDAD**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.072.198-77, vem, perante Vossa Senhoria, expor o que se segue

Em vista da NOTIFICAÇÃO encaminhada por V. Sa., referente às recentes notícias divulgadas em relação a atuação de supostos médicos nesta Entidade, informamos que, em virtude da ausência do Diretor Municipal de Saúde Dr. Sandro Rizzi e a necessidade de na mesma hora/data estarmos auxiliando as investigações junto à Delegacia de Polícia de Mairinque, não poderemos comparecer à reunião agendada para o dia 22 de julho de 2015 às 09hs.

Sem mais, para o momento, renovamos nossos sinceros votos de consideração e estima.


Sidney Muniz Sant'ana


Jorge Henrique Haddad



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade "Sotero de Souza"

Rua Santa Izabel, 186 – Centro – São Roque/SP – Fone (11) 4719-9360

CNPJ: 70.945.936/0001-70

Ao

Ilustríssimo Senhor

ADENILSON CORREIA – MESTRE KALUNGA

Vereador da Estância Turística de São Roque/SP

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo